

À
[Empresa]
A/C. Sr. [Contato]

Proposta # [Controle] – [Versão]

1. DO OBJETIVO

O objetivo desta proposta é a consultoria para [descrição], conforme dados e solicitações da própria contratante. As principais características do sistema são:

1.1. [Lista de características];

2. DAS ATIVIDADES

Este serviço está dividido nas seguintes atividades:

2.1. Especificação

Após a assinatura do contrato, a primeira atividade será a elaboração de uma especificação técnica detalhada, seguindo o padrão documental da Mosaico, elaborada por ambas as partes. Esta especificação será baseada nas premissas firmadas nesta proposta, devendo a mesma ser aprovada oficialmente pela Mosaico e pela contratante. Todas as características secundárias não detalhadas na especificação serão decididas pela própria Mosaico, com base em sua experiência profissional.

2.2. Desenvolvimento

O trabalho de desenvolvimento do objeto desta proposta será executado em nosso laboratório, por intermédio das nossas células operacionais. Durante a fase de desenvolvimento todas as dúvidas da contratante devem ser enviadas ao responsável por intermédio de e-mail. Alterações na especificação aprovada devem ser solicitadas através de procedimento oficial.

2.3. Protótipo

Consiste na montagem, apresentação e entrega de um protótipo do sistema para checagem e avaliação pelos técnicos da contratante. Este protótipo servirá somente para avaliação da funcionalidade do sistema, não se preocupando com layout de painel e componentes. Por vasta experiência no setor, a Mosaico padronizou que toda proposta de novo projeto não envolve a confecção de layout ou placa definitiva por ainda não possuímos os dados relevantes para a cotação do mesmo. Uma vez terminado e aprovado o projeto, a Mosaico poderá realizar uma nova cotação para a realização do layout, ou a contratante poderá assumir esta tarefa por seus próprios meios. O protótipo será entregue mediante a assinatura de um recibo por parte do contratante.

2.4. Aprovação

O protótipo será testado diretamente pela contratante, devendo esta se empenhar ao máximo nos testes do equipamento, colocando-o a prova em relação ao hardware e software projetado. Qualquer não conformidade, ajuste ou modificação verificada pela contratante durante os testes do equipamento, deve ser encaminhada ao nosso departamento técnico mediante procedimento oficial. A Mosaico deve responder oficialmente a todas as solicitações em até 24 horas.

Ao final dos testes a contratante deve aprovar o equipamento, através de documento oficial da Mosaico, antes da venda e/ou entrega de qualquer unidade. A Mosaico não é responsável por qualquer problema ocasionado pela comercialização indevida antes da referida aprovação. A falta de resposta quanto aos resultados dos testes do protótipo por um período maior que 30 dias após a data limite de aprovação, implicará no entendimento de protótipo aprovado. Neste caso, a parcela relativa a esta atividade (quando houver) deverá ser paga sem questionamentos, possibilitando que a Mosaico dê continuidade ao processo em relação à confecção e entrega da documentação.

2.5. Documentação

- 2.5.1.** Consiste na organização e apresentação de toda a documentação relativa ao projeto. Esta documentação englobará: descritivo técnico e de funcionamento, esquemas elétricos, lista de material, código-fonte dos programas para PIC's e procedimentos relacionados. Esta documentação será entregue em mídia eletrônica, para que a contratante possa dar continuidade ao processo. A documentação será entregue à contratante mediante a assinatura de um recibo pela mesma.
- 2.5.2.** Todo o resultado obtido será de propriedade da Contratante, criadora do projeto ou titular dos direitos patrimoniais do mesmo, cuidando esta, exclusivamente, de todo o processo de registro do projeto em questão, nos órgãos especializados, respeitado a Mosaico, mera executora do projeto, todos os direitos Autorais e da Propriedade Industrial que a Contratada tenha.

2.6. Suporte após projeto

A Mosaico dá todo o suporte e garantia de funcionamento em relação às características contratadas, conforme especificação técnica, executando qualquer acerto sem nenhum custo adicional. A Mosaico garante ainda um suporte para alterações ou implementações de características não contratadas, assim como também auxílio para a transformação do protótipo em um produto final (acertos com fornecedores, linha de montagem, cotações, etc.). No entanto, estes serviços serão considerados consultoria, e serão tratados e cobrados como tais. A responsabilidade da Mosaico limita-se então ao objeto contratado propriamente dito, sendo que o mesmo deve ser oficialmente aprovado através do protótipo. Após isto, a Mosaico responsabilizar-se-á, pelo prazo de 01 ano após a aprovação do protótipo, somente por problemas de projeto que não puderam ser detectados, excluindo-se de quaisquer problemas relativos à manutenção, treinamento, utilização, etc.

Qualquer não conformidade, ajuste ou modificação verificada pela contratante deve ser encaminhada ao nosso departamento técnico mediante procedimento oficial. A Mosaico deve responder oficialmente a todas as solicitações em até 48 horas. Caso haja a necessidade de prazos menores, um custo adicional será negociado.

3. DO PRAZO

O prazo previsto para a execução de cada uma das etapas está discriminado a seguir, iniciando-se na assinatura do contrato:

#	Descrição	Prazo
01	Apresentação do protótipo	2 semanas
02	Aprovação e entrega da documentação	+ 1 semana

4. DAS OBRIGAÇÕES

4.1. Da Mosaico

- 4.1.1.** Iniciar o trabalho, após a assinatura do contrato, executando com qualidade os trabalhos, conforme objetivo especificado nesta proposta;
- 4.1.2.** Manter o sigilo sobre todas as informações fornecidas pela contratante para o desenvolvimento do objeto desta proposta, nos termos acordados no COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE E NÃO CONCORRÊNCIA assinada entre as partes em documento próprio;

- 4.1.3. Cumprir os prazos estipulados, informando todos os fatores que poderão ocasionar atrasos;
- 4.1.4. Entregar o protótipo em pleno funcionamento, o qual ficará em posse da contratante após sua devida aprovação;
- 4.1.5. Entregar a documentação o mais clara possível, com o máximo de informações cabíveis, para que a contratante possa transformar o protótipo em um produto sem maiores problemas.

4.2. Da contratante

- 4.2.1. Facilitar o acesso dos técnicos da Mosaico às informações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;
- 4.2.2. Definir um técnico para servir como elo entre as duas empresas, passando o máximo de informações possível sobre a experiência adquirida no setor e que possa ser útil a este projeto;
- 4.2.3. Empenhar-se ao máximo na realização dos testes do protótipo;
- 4.2.4. Devolver o protótipo em pleno funcionamento, caso haja necessidade de alguma correção.
- 4.2.5. Cumprir os prazos de pagamento a Mosaico conforme combinado adiante no item Seis.

5. DA MULTA E DA RESCISÃO CONTRATUAL

Não havendo o cumprimento de uma das obrigações acima elencadas, as partes reservam-se ao direito de aplicar multa a quem não cumpriu com suas obrigações, conforme previsto no Contrato que vier a ser firmado, após a aprovação da proposta em questão, bem como a rescisão do mesmo contrato, se tal desobediência prever a rescisão do presente negócio.

6. DO INVESTIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. O investimento total para a realização dos trabalhos é de R\$ 0.000,00 (reais), dividido da seguinte maneira:

#	Descrição	Limite	Valor
01	Assinatura do contrato	Semana 00	R\$ 000,00
02	Apresentação do protótipo	[Prazo1]	R\$ 000,00
03	Aprovação do protótipo e entrega da documentação	[Prazo1]	R\$ 000,00

- 6.2. Os valores acima referenciados são líquidos, isto é, na emissão da Nota Fiscal pela Mosaico, incidirão os devidos Impostos, Taxas e Contribuições previstas em Lei na alíquota vigente à época da prestação de serviço em questão.
- 6.3. Os trabalhos só terão início após a confirmação do pagamento da primeira parcela, sendo que o atraso da mesma poderá acarretar no atraso equivalente das demais atividades.
- 6.4. Caso exista a necessidade de deslocamento da equipe técnica da Mosaico para fora das imediações da Grande São Paulo, as despesas de traslado e estadias serão de responsabilidade da própria contratante, reembolsando a Mosaico em até 05 (cinco) dias úteis após o desembolso da despesa pela mesma, mediante os respectivos recibos e notas fiscais.

7. DA VALIDADE

Esta proposta é válida por 05 dias úteis a contar de seu recebimento, entendendo o silêncio da Contratante como não aprovação, não trazendo a Mosaico quaisquer obrigações para com a mesma.

8. DA APROVAÇÃO

Ao ser aprovada esta proposta, a mesma deve ser assinada por um dos representantes da contratante e enviada para ao departamento comercial da Mosaico para que possa ser dado início ao processo de confecção do contrato.

Santo André, [dia] de [mês] de [ano].

**Contratante
Responsável**

**Mosaico Engenharia
Fábio Rueda
Depto. Comercial**